PUBLICADO (A) NO JORNAL

DECRETO Nº 2152/76 de 23 de novembro de 1976

BOL'THA DO F HAT TIPLO No. 1820 09/12/1976

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 4º da Lei 1767, 28 de novembro de 1975 e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA

Artigo 19 - Fica aberto no Departamento de Finan ças, um crédito especial no valor de Cr\$ 2.164,00 (dois mil, cento e sessen ta e quatro cruzeiros), destinado à aquisição de uma cadeira de rodas que se rá doado pelo Municipio, conforme autoriza a Lei nº 1841/76, e que passa ter a seguinte discriminação:

10.85 Crédito Especial

10.85-15 Assistência e Previdência

10.85-1581 Assistência

10.85-15814870 Assistência Comunitária

10.85-15814872.01 Aquisição de uma cadeira de rodas

10.85-3140 Encargos Diversos 2.164,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo ante rior será coberto com a redução parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

10.30 Encargos Diversos da Administração

10.30-9999999 Reserva de Contingência

10.30-3260 Fundo de Reserva de Contingência

Prefeitura

Artigo 39 - Este Decreto entrará em vigor na data

de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 23

de novembro de 1976.

Ednardo José de Paula Santos

2.164,00

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito

aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Délvio Buffulin

DA/JFS/1cb.

Resp. p/ Chefia/de Gabinete